



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso**  
**COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

**ATA Nº 047 /2021 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,**  
**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ao vigésimo terceiro (23) dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 08h30minh (oito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Helio da Nazaré, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer ao seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº182, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021:** DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº181, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021:** DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº179, DE 17 DE NOVEMBRO DE**  
Rua Júlio Martínez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT

*ES*



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso**  
**COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

**2021:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
(Autor: Executivo Municipal).

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº177, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.089,90 (ONZE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº176, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
(Autor: Executivo Municipal).

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº165, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT





**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso**  
**COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº154 SUBSTITUTIVO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL EM 4,52% REFERENTE AO IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº180, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que os projetos não possuem óbices que impeçam a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, **SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso**  
**COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

Tangará da Serra – MT, 23 de novembro de 2021.

---

**VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB**  
**PRESIDENTE**

---

**VEREADOR EDUARDO SANCHES - PSL**  
**VICE-PRESIDENTE E RELATOR**

---

**VEREADOR HELIO DA NAZARÉ - PSD**  
**MEMBRO**